

PORTARIA N.º 48.2010

**“CONVOCA SERVIDORES DO
PERÍODO REGULAMENTAR DE
FÉRIAS”.**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006 e atendendo ao superior interesse público **CONVOCA** os Servidores abaixo relacionados, a interromperem o período de gozo de férias regulamentares:

- **Lenara Carvalho Reis Dornelles - Fisioterapeuta**, a partir do dia 04 de março de 2010. O período interrompido de 13 dias fica a ser gozados em data a ser acordada com o Superior Imediato.

- **Leandro Rodrigues Mafalda - Motorista**, a partir do dia 08 de março de 2010. O período interrompido de 09 dias fica a ser gozados em data a ser acordada com o Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de fevereiro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração